

ATO Nº 4.991/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato nº 4.844/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2015, à pág.08, com a seguinte redação:

CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

ANESIA CRISTINA BATISTA - Chefe da Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 735a323a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar